

PORTARIA Nº 043/2024/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 789/2020 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº DETRAN-PRO-2024/00504; resolve:

Art. 1º - Alterar o credenciamento a título precário da empresa **CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LIDER LTDA - AUTO ESCOLA LIDER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **30.399.949/0002-58**, com sede **AV SAO PAULO (LOT CAMPO REAL), 605, SALA 02 - CENTRO, CAMPO VERDE-MT** CFC de classificação **"B"**, passando o referido CFC, a partir da data de publicação desta Portaria, atuar como CFC de classificação **"AB"** com autorização para atuar no processo de formação teórico e prático de condutores de veículos automotores;

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a circunscrição do município de CAMPO VERDE-MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à CIRETRAN daquele município.

Art. 3º - A vistoria in loco será realizada de acordo com o cronograma estratégico da Coordenadoria de Credenciamento, com prévio agendamento.

Art. 4º - Constatando que o estabelecimento vistoriado esteja em desacordo com os vídeos apresentados para análise, este estará sujeito a pena de descredenciamento.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de fevereiro de 2024.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Presidente em substituição do DETRAN-MT
(Original assinado)